ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 011 de 06 de setembro de 2023.

ESTEBELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB**, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro, onde comemora-se o dia de "Independência do Brasil",

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições publicas municipais nos dias 08 (sexta-feira) de setembro de 2023.

§1º O *"caput"* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais tais como o funcionalismo plantonista e efetivo estabelecido pela Diretoria de Transportes, a limpeza urbana, a coleta de lixo e outras assim consideradas, que atenderão as urgências e emergências.

§2º No dia 08 (sexta-feira), o **PSF I – Agripino da Costa Frazão** terá o seu funcionamento com equipe técnica e de remoção para atendimento de demanda expontânea de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Todas as atividades desempenhadas nas repartições públicas municipais retomarão seus respectivos funcionamentos com horários normais na segunda-feira dia 12 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB,em 06 de setembro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
E-mail: gabinete@logradouro.pb.gov.br